

CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 04/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002338	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G MARCA/ FABRICANTE: CARBOGEL	FR	5,03
02	200003888	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR. MARCA/ FABRICANTE: J PROLAB	UND	93,58
03	200003893	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MINIMA EXTERNA). MARCA/FABRICANTE: J PROLAB	UND	74,90
04	200007664	TERMOMETRO PARA ALIMENTOS DIGITAL MARCA/FABRICANTE: J PROLAB	UND	54,90

Salvador, 05 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 809/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 347/2021
PROCESSO Nº 9709/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 809/2021
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 04/01/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003888	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR. MARCA/FABRICANTE: CARBOGEL	UND	82,00
02	200003893	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MINIMA MARCA/ FABRICANTE: J PROLAB	UND	75,70

Salvador, 05 de janeiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 196873/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ Nº 13.927.801/0031-64, doravante denominada CONCEDENTE, e Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, CNPJ nº 13.927.801/0030-83, aqui denominada CONVENIENTE

DO OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do Termo de Compromisso nº 001/2019 autorizar a descentralização do orçamento da SPMJ relativo à dotação orçamentária 08.243.004.149501 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, fonte 0.1.00.00000 tesouro, elementos de despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de requalificar as instalações físicas e operacionais dos 18 (dezoito) Conselhos Tutelares da Cidade do Salvador até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), consoante Cláusula

EMPRESA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL.

CNPJ: 03.444.931/0003-39.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação do prazo contratual, assim como a alteração nas cláusulas segunda, item 2.2, quinta e décima quarta, do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 05 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 544.896,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PARECER: RPGMS, datado de 20 de dezembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Salvador, 05 de janeiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

REPUBLIÇÃO RESULTADO DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) - SP Nº 09/2021

Publicado no DOM nº 8.158, de 23/11/2021
Replicado por conter incorreções.

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Tipo de Aquisições: Seleção e Contratação de Empresa de Consultoria

Selo: Infraestrutura e Obras Públicas

País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.

Empréstimo nº 4302/OC-BR

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) - SP nº 09/2021

Descrição do Objeto: Consultoria para Cadastramento e Levantamento Físico de Imóveis para Realização de Melhorias Habitacionais no Âmbito do Programa Novo Mané Dendê.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas e a pontuação final das propostas apresentadas durante o processo de seleção:

NOME	NACIONAL	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SEM A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLAS.
CONSÓRCIO UFC/WIA (UFC ENGENHARIA S.A. E WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - EPP)	BRASIL	71,00	R\$ 597.818,02	79,70	1ª
CONSÓRCIO CONCREMAT/ AGC (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A E AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP)	BRASIL	80,00	R\$ 824.907,47	77,74	2ª
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A	BRASIL	70,00	R\$ 762.935,61	72,51	3ª
OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	BRASIL	70,00	R\$ 894.591,37	69,05	4ª

Nome da Empresa adjudicada: Consórcio UFC/WIA, composto pelas empresas UFC Engenharia S.A. e WIA Engenharia e Consultoria Ambiental EIRELI - EPP

País da empresa adjudicada: Brasil.

Montante do contrato: R\$ 716.980,12 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), incluindo os impostos.

Prazo: 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

Resumo do Objeto: Consultoria para Cadastramento e Levantamento Físico de Imóveis para Realização de Melhorias Habitacionais no Âmbito do Programa Novo Mané Dendê.

Referência UNDB: IDB-P648810-01/21.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Primeira do supramencionado Termo de Compromisso.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Termo de Compromisso referido no preâmbulo por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar a partir de 18/12/2021 a 18/12/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo perdurará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar a partir de 18/12/2021 a 18/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE e do SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN em 18 de dezembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária - SPMJ

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário - SEMAN